

BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO BASE 2024.

Campus Santa Inês - UEMA

São Luís - Maranhão

Maio - 2025

Universidade Estadual do Maranhão

CAMPUS SANTA INÊS - UEMA

Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2024

São Luís - MA, Maio de 2025.



GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva
Representante Docente

Marlen Barros e Silva
Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde
Representante Discente

Inaldo Soares Moraes
Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis
Representante Discente

Francenilson Campos Moraes
Representante Técnico Administrativo

Laurinete Alencar Muniz
Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo
Representante Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles
Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCA - Centro de Ciências Agrárias

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CCT - Centro de Ciências Tecnológicas

CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEP - Código de Endereçamento Postal

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUN - Conselho Universitário

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CSA - Comissão Setorial de Avaliação

CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC

DOC - Docentes

DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*

EAD - Educação a Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão

IES - Instituição de Educação Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC - Ministério da Educação e Cultura

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGA - Plano de Gestão Anual

PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

PROG - Pró-Reitoria de Graduação

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TEA - Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no boletim se referem à instituição. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Identificação Institucional	9
1.2. Comissão Própria de Avaliação	10
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação	12
1.4. Ano e Modalidade do Boletim	13
2. METODOLOGIA	13
3. DESENVOLVIMENTO	16
2.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA Campus Santa Inês	16
4. ANÁLISE DOS DADOS	17
4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	17
4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	18
4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas	19
4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão	21
4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física	23
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	25
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	25
5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	25
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	25
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	25
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas	26
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	26
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	26
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	26
5.4. Eixo Políticas de Gestão	26
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	26
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	27
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	27
5.5. Eixo Infraestrutura Física	27
REFERÊNCIAS	28

1. INTRODUÇÃO

O presente boletim parcial de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2024, apresenta dados e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento da instituição. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão da instituição.

A atuação da UEMA na área de educação superior está distribuída nos níveis de graduação - cursos presenciais e a distância nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnólogo e de pós-graduação - cursos presenciais e a distância *lato sensu* e cursos *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios onde não existe a estrutura dos *Campi* e Centros e que, portanto, recebem a denominação de Polo. Os locais de funcionamento dos Polos participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, em um total de 62 estão situados nos seguintes municípios: Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre de Pindaré, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Araisos, Apicum Açu, Arari, Axixá, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Chapadinha, Cedral, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Grajau, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedro do Rosário, Penalva, Pirapemas, Porto Franco, Presidente Medici, Presidente Dutra, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santa Inês, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Mateus, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Timbiras, Turiaçu, Tutóia, Viana, Vitória do Mearim e Vitorino Freire.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional,

comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uma.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI

Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
--	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao

Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atua fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA Campus Santa Inês é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão (Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Marcelo Henrique de Vasconcelos Mourão - Coordenador	Docente
Antonio Cilírio da Silva Neto	Docente
Daniela de Fatima Ferraro Nunes	Docente
Luana Tayana Ribeiro Silva	Discente
Maria Vitória Sousa Franco de Carvalho	Discente
Rebeca Campos Silva	Discente
Marcia Roberta de Sousa	Técnico-Administrativo
Maria Nogueira de Andrade	Técnico-Administrativo
Dabiane Sousa Franco de Carvalho	Técnico-Administrativo
Francisca Damazia do Nascimento	Sociedade Civil Organizada
Rosa Marreiros de Souza	Sociedade Civil Organizada
Samara Pinto de Sousa	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2024 e corresponde à versão parcial, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2024 a 2026. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da UEMA, visando subsidiar decisões estratégicas com autonomia e segurança.

Para garantir uma ampla participação, o processo de autoavaliação envolveu as CSA dos Campi e Centros, as coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET) e do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das Pró-Reitorias. Nos Campi sem CSA, os diretores assumiram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica, no campus Santa Inês, os segmentos avaliados foram: discentes de graduação na modalidade presencial (enfermagem – bacharelado; letras licenciatura em língua portuguesa, língua inglesa e literatua; pedagogia – licenciatura) ; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões fechadas adaptadas às características de cada grupo, variaram no número e direcionamento das perguntas.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme a Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa organização, e o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão.

Figura 1 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com às Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp. A Figura 2 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figura 2 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionada aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente.

A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$Nota = \frac{\sum_{i=1}^5 x_i c_i}{\sum^5 x_i} \quad (1)$$

onde x_i é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014 foi aplicada. De acordo com essa norma,

para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do "arredondamento para o par mais próximo". A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Tabela 1 - Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Nota Original	Algarismo após a vírgula	Resultado do arredondamento	Nota final	Conceito
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024.

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as informações de cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, assim como a comparação com os dados analisados em 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

2.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA Campus Santa Inês

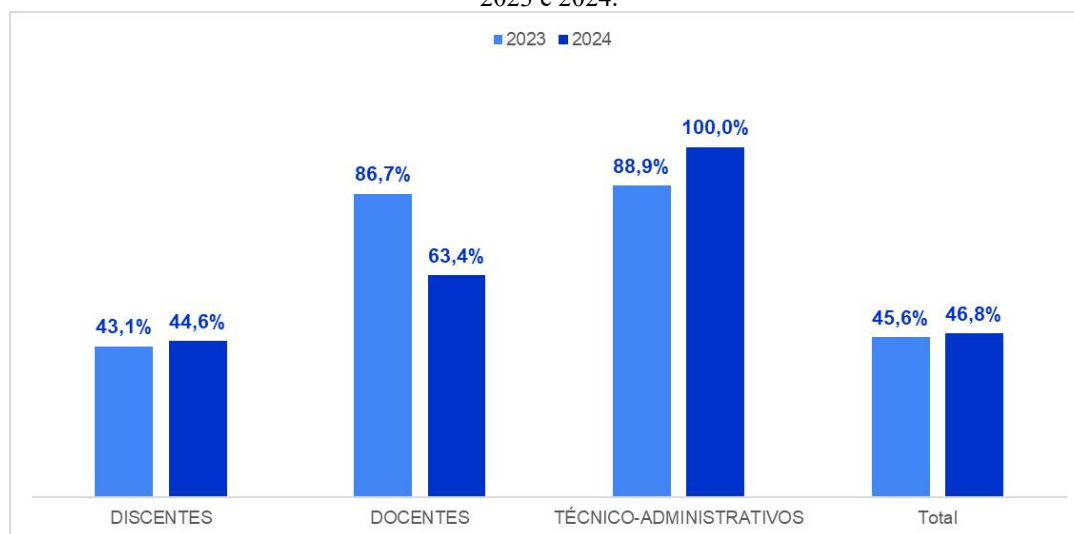
A Tabela 2 apresenta as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA Campus Santa Inês entre 2023 e 2024. A Figura 3 apresenta os percentuais de participação destes segmentos em cada ano, nota-se um percentual acima de 45% nos anos de 2023 e 2024 da comunidade acadêmica total, demonstrando assim o envolvimento da instituição no processo de autoavaliação. Destaca-se a participação dos docentes da instituição, obtendo um percentual de 60 % nos anos de 2023 e 2024. Para os próximos anos, objetiva-se alcançar um percentual acimados 50 % para os discentes, assim como para a instituição no geral.

Tabela 2 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA Campus Santa Inês 2024.

Segmentos	Universo		Participação		Percentual de Participação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
DISCENTES	641	527	276	235	43,05%	44,59%
DOCENTES	30	41	26	26	86,66%	63,41%
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	9	9	8	9	88,88%	100%
Total	680	577	310	270	45,58%	46,79%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Figura 3 - Percentuais de participações dos segmentos na Autoavaliação Institucional UEMA Campus Santa Inês entre 2023 e 2024.



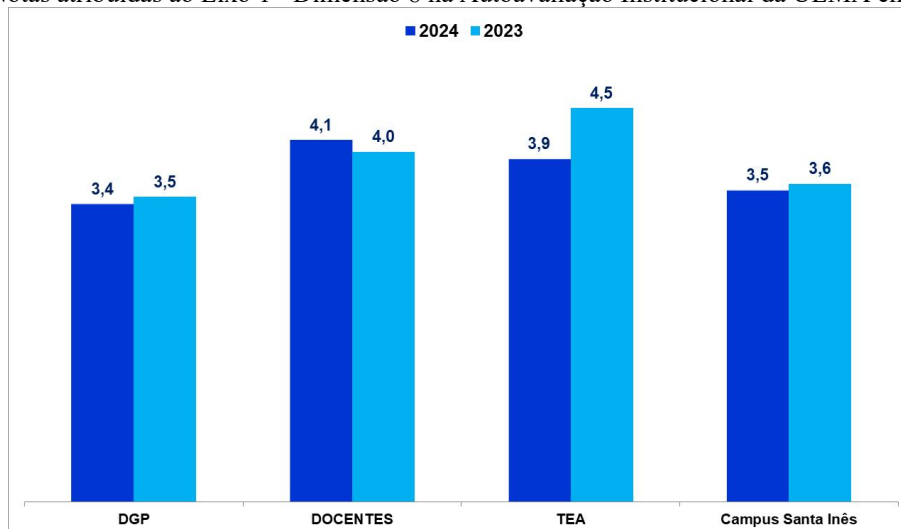
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

A Figura 4 apresenta os resultados do eixo Planejamento e Avaliação Institucional, que possui a dimensão única Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8). Na autoavaliação de 2024, a nota geral do UEMA Campus Santa Inês foi 3,5, representando uma redução em relação ao ano de 2023, que cuja pontuação foi de 3,6, evidenciando uma mudança na percepção da comunidade acadêmica, mas ainda mantendo o conceito “Bom”. O destaque positivo em 2024 foi o segmento dos Docentes, com nota 4,1, enquanto os discentes de graduação presencial (DGP) registraram a menor nota, 3,4. Os indicadores com menor nota (3,5) foram referentes à divulgação dos processos avaliativos e clareza dos processos de planejamento e avaliação. Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos (AvalGrad, ENADE, Autoavaliação, etc.) da UEMA. A UEMA Campus Santa Inês deve seguir buscando melhorias para alcançar um conceito de excelência em todos os indicadores e segmentos em 2025.

Figura 4 - Notas atribuídas ao Eixo 1 - Dimensão 8 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024.

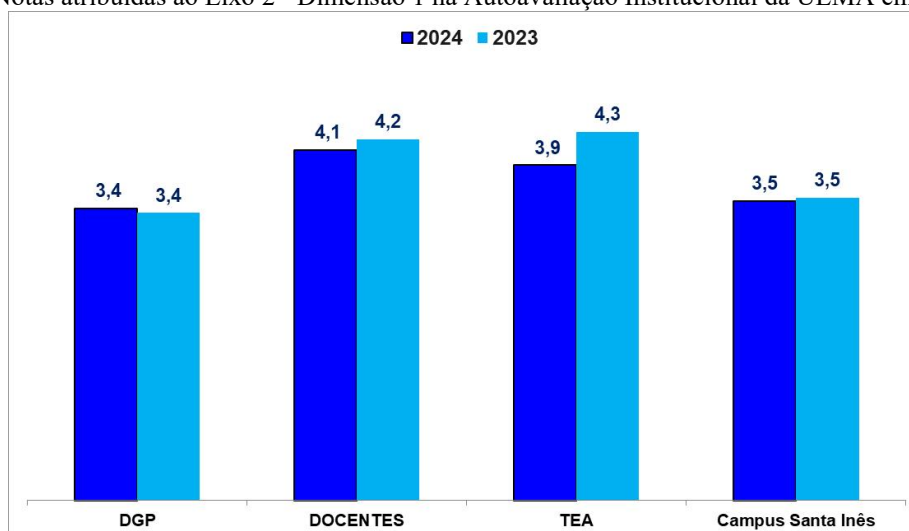


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

O eixo Desenvolvimento Institucional está dividido em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Responsabilidade Social da Instituição. A Figura 5 apresenta os resultados de 2024 da dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1), com nota geral de 3,5, mantendo o conceito “Bom” em relação a 2023. Em 2024, os discentes de graduação presencial apresentaram a menor nota (3,4), enquanto os docentes registraram a maior (4,1). O indicador com menor nota (3,4) está relacionado com o conhecimento e envolvimento no Plano de Desenvolvimento Institucional. O objetivo para os próximos anos é elevar os conceitos para níveis de concordância "Excelente" em todos os indicadores e segmentos.

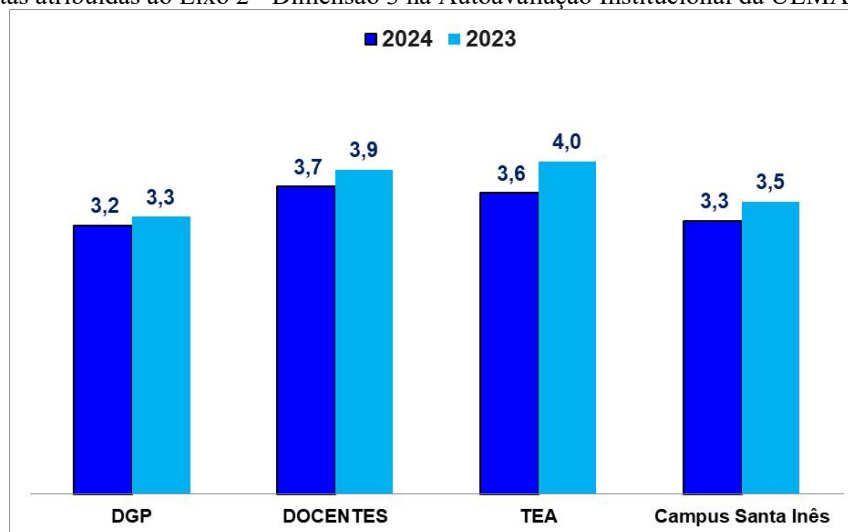
Figura 5 - Notas atribuídas ao Eixo 2 - Dimensão 1 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 6 apresenta os resultados da dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3) na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2024. A nota geral foi de 3,3, representando uma redução de 0,2 em relação a 2023, quando a pontuação havia sido 3,5, resultando em uma queda de conceito pra “Suficiente”. O segmento DGP destacou-se negativamente ao registrar a menor nota (3,2), caracterizada como "Suficiente". Todos os demais segmentos mantiveram o conceito “Bom”. O indicador que obteve a menor nota (3,1) está relacionado a ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência. O objetivo permanece na consolidação desse conceito, com vistas à elevação para níveis de concordância "Excelente" em todos os indicadores e segmentos.

Figura 6 - Notas atribuídas ao Eixo 2 - Dimensão 3 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024

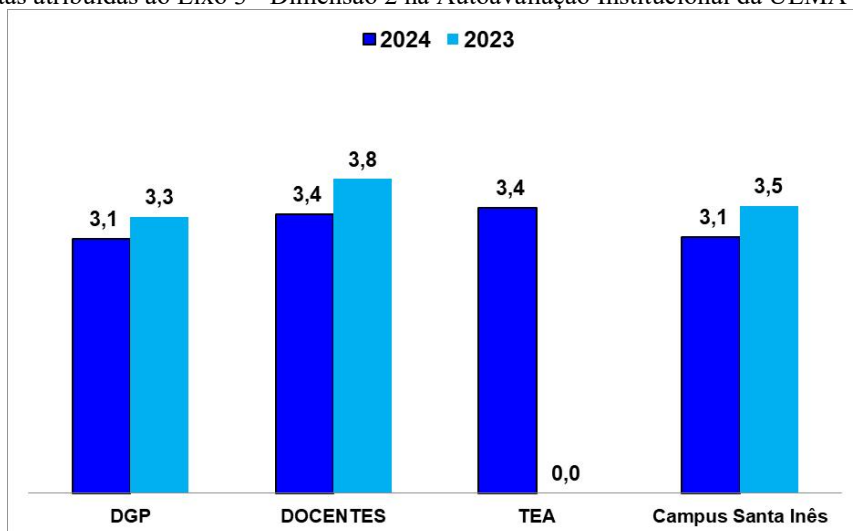


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas

O eixo Políticas Acadêmicas está subdividido em três dimensões: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. A Figura 7 apresenta os resultados referentes à dimensão Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão (dimensão 2 – DIM 2). Em 2024, a nota geral foi de 3,1 indicando um conceito "Suficiente". Em relação a 2023, houve uma redução no conceito, que anteriormente era "Bom", com nota 3,5. Como destaque negativo em 2024, todos os segmentos registraram notas abaixo de 3,5, ficando dentro do conceito de "Suficiente". O indicador que obteve a menor nota (2,4) está relacionado à satisfação com o número de bolsas ofertadas nas atividades de monitoria. Para os próximos ciclos, torna-se essencial trabalhar na melhoria dos indicadores, buscando alcançar conceitos de grau de concordância “Ótimo/Excelente”.

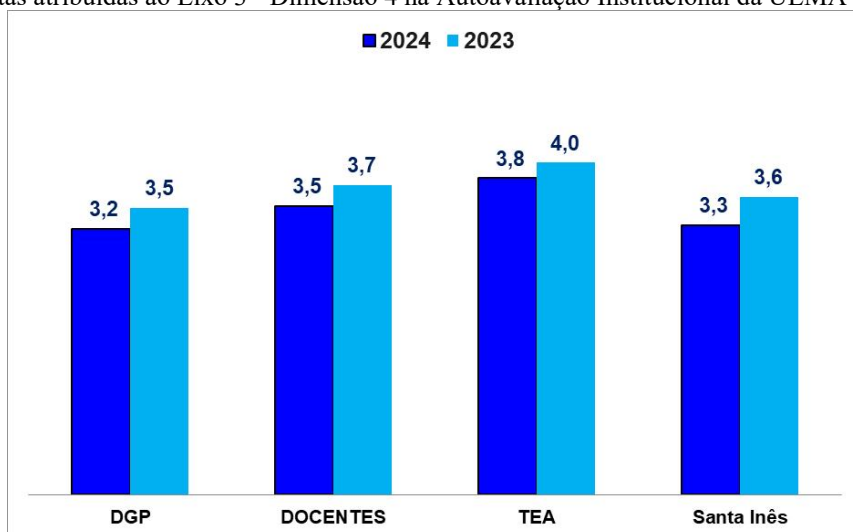
Figura 7 - Notas atribuídas ao Eixo 3 - Dimensão 2 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 8 apresenta os resultados da dimensão Comunicação com a Sociedade (dimensão 4 – DIM 4). Em 2024, a nota geral foi 3,3, representando uma redução em relação à nota de 3,6 obtida em 2023, resultando em uma queda de conceito pra “Suficiente”. Ainda em 2024, todos os segmentos mantiveram a avaliação com conceito "Bom", exceto os discentes de graduação presencial, cuja nota de 3,2 resultou em conceito "Suficiente". Dois indicadores obtiveram menor nota (3,0) eles estão relacionados à frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio, etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA e o conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA. O objetivo permanece na consolidação desse conceito, com vistas à elevação para níveis de concordância "Excelente" em todos os indicadores e segmentos.

Figura 8 - Notas atribuídas ao Eixo 3 - Dimensão 4 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024

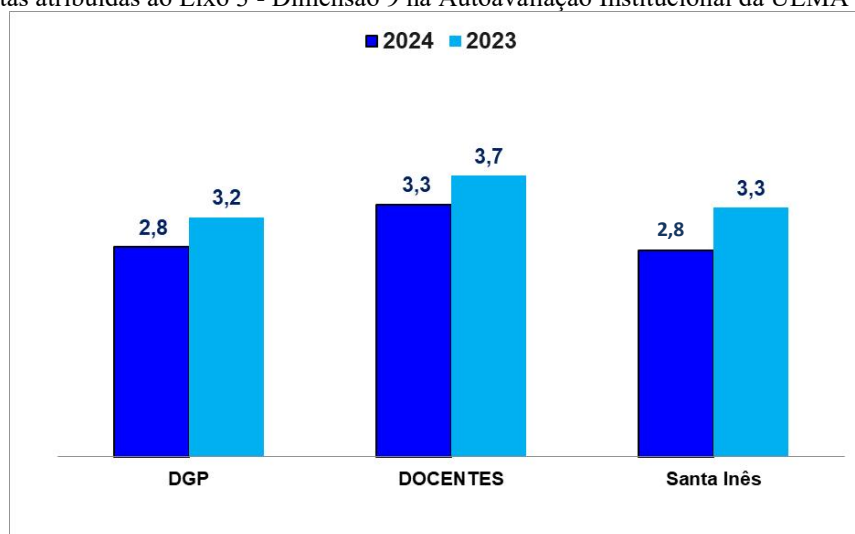


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 9 apresenta os resultados da dimensão Política de Atendimento aos Discentes (dimensão 9 – DIM 9), onde a nota geral foi 2,8 em 2024, conceito considerado “Suficiente”. Em comparação a 2023, houve uma redução a nota, ficando em 3,3. Vale destacar que o segmento dos técnicos administrativos não participa desta dimensão. Ainda sobre o resultado em 2024, todos os segmentos avaliaram esta dimensão com conceito “Suficiente. O indicador com menor nota (2,5) está relacionado às ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA.

Nesse sentido, a instituição deve intensificar seus esforços para melhorar a percepção da comunidade sobre os indicadores dessa dimensão, especialmente no que se refere evasão e retenção dos discentes. O objetivo permanece na consolidação desse conceito, com vistas à elevação dos indicadores para níveis de concordância "Excelente" em todos os aspectos e segmentos envolvidos.

Figura 9 - Notas atribuídas ao Eixo 3 - Dimensão 9 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024



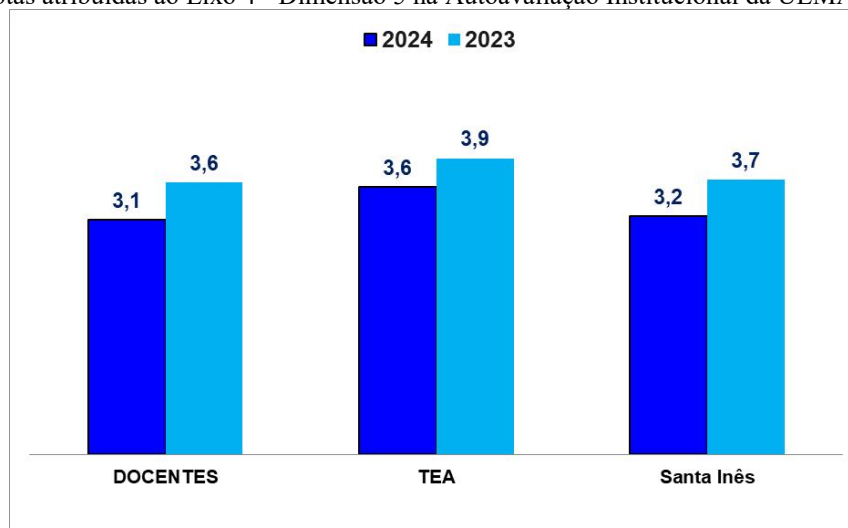
Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. A Figura 10 apresenta os resultados para a dimensão Políticas de Pessoal (dimensão 5 – DIM 5), com nota geral de 3,2 em 2024, representando uma redução em relação à avaliação de 3,7 obtida em 2023.

Essa diminuição fez com que o conceito passasse de "Bom" para "Suficiente". Em 2024, os técnicos administrativos atribuíram conceito "Bom", enquanto os docentes avaliaram a dimensão como "Suficiente". Vale destacar que o indicador sobre o plano de cargos, carreiras e salários recebeu a menor nota (2,6), enquanto o indicador referente ao relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho obteve a maior nota (3,9). Diante disso, recomenda-se a implementação de ações para elevar o grau de satisfação em relação a todos os indicadores e segmentos, com vistas à melhoria dos resultados no próximo processo de autoavaliação institucional.

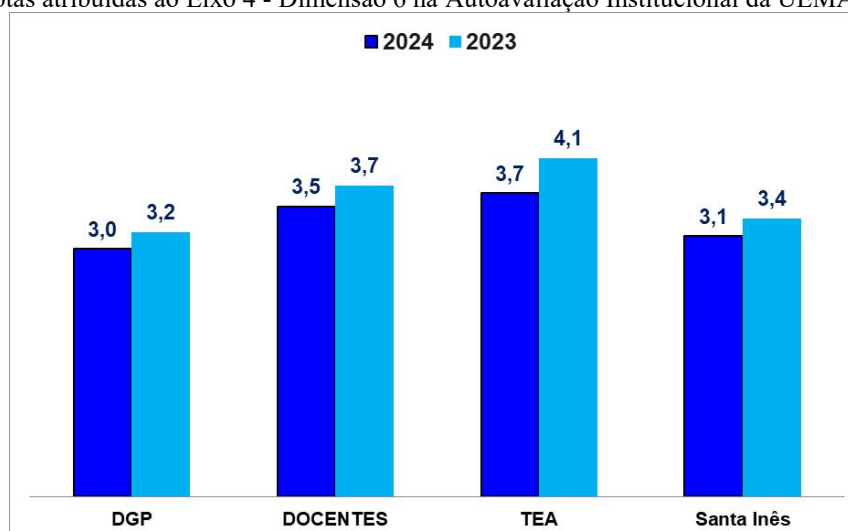
Figura 10 - Notas atribuídas ao Eixo 4 - Dimensão 5 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 11 apresenta os resultados da dimensão Organização e Gestão da Instituição (dimensão 6 – DIM 6), com nota geral de 3,1 em 2024, evidenciando uma redução em comparação com a nota de 3,4 registrada em 2023. Em 2024, todos os segmentos atribuíram conceito "Bom", com exceção dos discentes de graduação presencial, que registraram nota 3,0, classificando a dimensão como "Suficiente". O indicador relacionado a parceria da instituição com o setor público e privado obteve a menor nota (2,9). Recomenda-se, portanto, o planejamento de ações para promover melhorias, buscando o conceito "Bom" no próximo processo de autoavaliação.

Figura 11 - Notas atribuídas ao Eixo 4 - Dimensão 6 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024

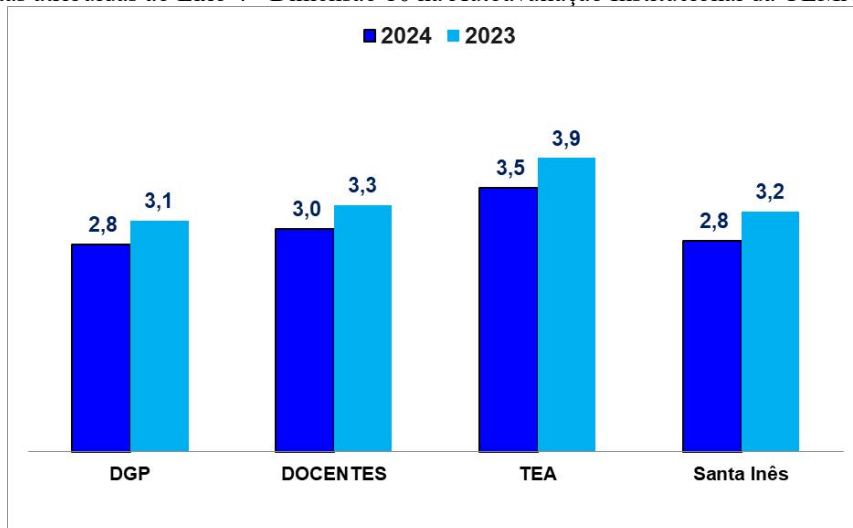


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 12 apresenta os resultados da dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), com nota geral de 2,8 em 2024, representando uma queda em relação à nota de 3,2 obtida em 2023. Apesar dessa redução, a comunidade acadêmica manteve a avaliação desta dimensão com o conceito "Suficiente". Em 2024, apenas o segmento dos Técnicos Administrativos avaliou a

dimensão como “Bom”. Todos os indicadores dessa dimensão na avaliação geral para a UEMA tiveram avaliação "Suficiente", no qual o item referente ao volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades-fim da instituição, obteve a menor nota de 2,6. Dessa forma, torna-se fundamental buscar uma melhoria significativa nessa dimensão, visando o fortalecimento da saúde financeira da universidade.

Figura 12 - Notas atribuídas ao Eixo 4 - Dimensão 10 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024

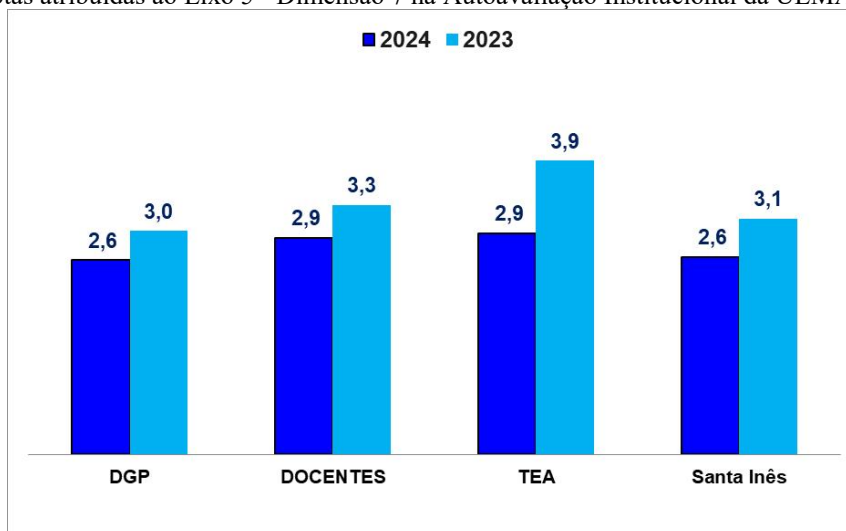


Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física

A Figura 13 apresenta os resultados referentes ao ano de 2024 para o eixo 5 e a dimensão 7 - Infraestrutura Física (DIM 7), onde a nota geral foi 2,6, representando uma redução em relação ao ano de 2023, quando a nota foi 3,1. Apesar dessa queda, o conceito permaneceu como “Suficiente” na percepção da comunidade acadêmica. Destaca-se negativamente o segmento dos discentes de graduação presencial com a menor nota de avaliação, 2,6. Todos os indicadores também receberam avaliação "Suficiente", sendo ainda mais críticos os resultados referentes às condições de infraestrutura das lanchonetes com nota 2,1. Diante disso, a instituição deve promover melhorias expressivas em sua infraestrutura, visando elevar o nível de satisfação da comunidade acadêmica e, conseqüentemente, o conceito dessa dimensão.

Figura 13 - Notas atribuídas ao Eixo 5 - Dimensão 7 na Autoavaliação Institucional da UEMA em 2023 e 2024



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Quadro 9 - Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação 2024.

Eixo	Dimensão	Nota Final		Conceito	
		2023	2024	2023	2024
1	8	3,6	3,5	Bom	Bom
2	1	3,5	3,5	Bom	Bom
	3	3,5	3,3	Bom	Suficiente
3	2	3,5	3,1	Bom	Suficiente
	4	3,6	3,3	Bom	Suficiente
	9	3,3	2,8	Suficiente	Suficiente
4	5	3,7	3,2	Bom	Suficiente
	6	3,4	3,1	Suficiente	Suficiente
	10	3,2	2,8	Suficiente	Suficiente
5	7	3,1	2,6	Suficiente	Suficiente

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Com base na análise dos dados obtidos no processo de autoavaliação referente ao ano de 2024, ciclo avaliativo 2021-2026, período 2024-2026, identificou-se a necessidade de implementar ações estratégicas que contribuam para a melhoria contínua dos indicadores institucionais. A interpretação detalhada desses dados constitui uma ferramenta indispensável para o planejamento de iniciativas que fortaleçam a gestão acadêmica e administrativa, promovendo avanços qualitativos em todas as áreas da universidade

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

A partir da análise dos dados relativos ao eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensionado pelo Planejamento e Avaliação, as seguintes ações são recomendadas:

- i. Intensificar a divulgação ao longo de todo o ano sobre os processos avaliativos da UEMA por diversos meios de comunicação;
- ii. Simplificar a forma de abordagem sobre os conceitos, importância e impactos dos processos de planejamento e avaliação institucional;
- iii. Mostrar a utilização dos resultados dos processos de avaliação para a melhoria dos indicadores institucionais.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

- i. Reforçar perante a comunidade acadêmica a divulgação da missão, visão e valores da UEMA;
- ii. Alinhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a Missão, PDI e PGA;
- iii. Programar iniciativas para aumentar o conhecimento e a adesão ao PDI e PGA entre os diversos setores, como Pró-Reitorias, Campi, Centros, Direções e Departamentos.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

- i. Aumentar ações que promovam a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- ii. Intensificar práticas sustentáveis na instituição, incluindo a gestão adequada de resíduos e o incentivo ao uso de produtos reutilizáveis;
- iii. Otimizar formação dos discentes para o mercado de trabalho;
- iv. Garantir que o conhecimento científico produzido esteja associado a transferência de tecnologia para a sociedade.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

- i. Aumentar oportunidade de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão nos campi/centros;
- ii. Garantir o número adequado de docentes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Garantir o envolvimento de discentes e docentes no projeto acadêmico do curso na formação do perfil profissional esperado;
- iv. Garantir o envolvimento constante da comunidade acadêmica em relação ao ENADE;
- v. Garantir oportunidade de estágio obrigatório para todos os discentes.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

- i. Ampliar a divulgação das ações da UEMA por meio de redes sociais, TV, rádio e outros veículos;
- ii. Promover ações junto as comunidades locais para demonstrar como a universidade pode contribuir com a sociedade;
- iii. Divulgar os resultados do trabalho desenvolvido pela ouvidoria da instituição para a comunidade acadêmica de forma contínua.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

- i. Ampliar programas de intercâmbios nacionais e internacionais aos discentes;
- ii. Aprimorar adaptação dos recursos didáticos para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida;
- iii. Ampliar ações de inclusão e permanência dos discentes em situação econômica desfavorecida;
- iv. Ampliar ações para mitigar evasões e retenção de discentes.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

- i. Auxiliar na busca de melhorias contínuas no plano de cargos, carreiras e salários dos servidores;
- ii. Reivindicar de forma contínua a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores na instituição;
- iii. Ampliar atendimento e incentivo à participação em eventos externos, visitas técnicas e profissionais;
- iv. Promover e incentivar participação dos servidores em programas de intercâmbio nacionais e internacionais.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

- i. Promover ampla divulgação e debate sobre o Estatuto e Regimento da UEMA;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Aprimorar a divulgação sobre as informações de gestão da UEMA;
- iv. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários para funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Divulgar a comunidade acadêmica as captações de recursos externos.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

- i. Realizar um Buscar autonomia na gestão financeiro e executiva das atividades de infraestrutura da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção de equipamentos;
- iii. Construir e melhorar áreas de lazer/vivência/desporto e lanchonetes na instituição;
- iv. Melhorar condições de acessibilidade da universidade;
- v. Melhorar condições das salas de aula e laboratórios;
- vi. Melhorar condições de acesso à internet na universidade

Por fim, os resultados deste relatório devem ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987.** Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES.** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972.** Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981.** Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994.** Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994.** Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997.** Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

_____. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão.** Disponível em: <https://www.vicereitoria.uma.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapa_distibui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025).** Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

_____. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA.** Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP.** realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

_____. **Resolução nº 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 20